



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Av. São Sebastião, nº 2819. Bairro São Benedito. CEP 64.202-020 – Parnaíba-PI  
Fone: (86) 3323-5408 – E-mail: cmatematica@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 08/16- CMRV, de 29/07/2016**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o referido Campus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 de agosto de 2016 à 10 de agosto de 2016, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, Sala da Coordenação de Matemática, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2819, Bairro São Benedito.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática	Matemática	01	Graduado em Matemática ou em áreas afins	R\$ 2.814,01	R\$ 70,35

2.3 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.4. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.5 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.6 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais, trinta e cinco centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Matemática.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Coordenação do Curso de Matemática.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

## ANEXO I

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TP-20</b>	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
<b>TI-40</b>	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

## ANEXO II

### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

## **ANEXO III**

### TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

- 1 . Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 . Teorema Fundamental da Aritmética;
- 3 . Polinômio de Taylor e aplicações;
- 4 . Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 5 . Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 6 . Séries Numéricas: propriedades e exemplos.

## ANEXO IV

EDITAL Nº 008/2016 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 29 DE JULHO DE 2016

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO
04/08 a 10/08 de 2016	Período para inscrições dos candidatos.
11/08/2016	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
15/08/2016	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
16/08/2016	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições. * Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
17/08/2016	Início da aplicação de prova didática. **
22/08/2016	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. Data única para apresentação de recursos.
23/08/2016	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 29 de julho de 2016

---

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*